



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco B sala 101 – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e- mail: neabufu@yahoo.com.br



EDITAL 001 – NEAB/UFU

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES/AS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E MEMBROS DO MOVIMENTONEGRO para o Curso de Formação A Cor da Cultura

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB/UFU) considerando a aprovação no EDITAL 90 PROEXC/UFU/COMFOR/REDEUFU torna pública, pelo presente Edital, a realização do processo seletivo de profissionais da educação pública e membros do movimento negro para o Curso de Formação **A Cor da Cultura**, observadas as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por finalidade apresentar os critérios de seleção para ingresso no curso de Formação **A Cor da Cultura** para a aplicação da Lei Federal 10.639/2003, destinado à formação continuada de profissionais da educação básica e de membros do movimento negro.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Considerando a aprovação obtida no Edital 90 PROEXC/UFU/COMFOR/REDEUFU, em parceria com a Escola Estadual Novo Horizonte, oferece para os/as profissionais da educação pública e membros do movimento negro, o Curso de Formação **A Cor da Cultura**. A oferta do curso é gratuita.

2.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB/UFU).



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco B sala 101 – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e- mail: neabufu@yahoo.com.br



2.3 Caberá à Coordenação do NEAB/UFU a realização das inscrições, o processo seletivo, o recebimento de documentos e divulgação do resultado da seleção, que serão publicados na página do NEAB/UFU, e mural de informação do mesmo.

2.4 O Processo Seletivo para o Curso de Formação **A Cor da Cultura** será constituído de:

a) Carta de motivação de até uma lauda redigida pelo/a candidato/a, com exposição sucinta de seu interesse pela temática do curso.

b) Para profissionais da educação e educadores/as da rede básica, será necessário documentocomprobatóriode seu vínculo com instituição pública de ensinofundamental e/ou médio, ou de articulação com a educação do ensino fundamental e médio.

3. DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá o total de 40 (quarenta) vagas, que serão ofertadas para educadores/as do ensino fundamental e médio, atuantes em instituições de ensino público situadas na cidade de Uberlândia e integrantes do movimento negro residentes no município. Ressalvada a participação daqueles que atuem com algum tipo de articulação com a educação na rede pública no ensino fundamental e médio, considerando que:

a) Serão destinadas 30 (trinta) vagas para os/as educadores/as, profissionais da rede pública de educação básica, incluídos os/as professores/as, educadores/as infantis, coordenadores/as pedagógicos, orientadores/as e supervisores/as educacionais e diretores/as de escola.

b) Serão destinadas 10 (dez) vagas para demais profissionais de apoio a educação das escolas, ativistas do movimento negro e da luta anti-racista.



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco B sala 101 – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e- mail: neabufu@yahoo.com.br



3.2 Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas em uma das alíneas descritas no item “3.1” deste edital, as mesmas serão redistribuídas entre os segmentos. Em qualquer situação, caso os/as candidatos/as inscritos/as sejam igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, todos/as os/as candidatos/as serão aprovados/as, desde que atendam às condições do edital.

3.4. Caso todas as vagas sejam preenchidas, os/as inscritos/as comporão, cadastro de reserva para ocupar possíveis desistências, a critério exclusivo das condições de ofertas analisadas pela coordenação do Curso. Em qualquer dos casos, a carga horária do curso deverá ser cumprida integralmente, com atividades regulares e/ou compensatórias, motivos pelos quais, nenhum cursista, poderá ingressar no curso após decorridos 25% da integralização da carga horária presencial do mesmo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever para o Curso de Formação a Cor da Cultura:

a) Educadores/as, profissionais da rede pública de educação básica, incluídos/as os/as professores/as, educadores/as infantis, coordenadores/as pedagógicos, orientadores/as e supervisores/as educacionais e diretores/as de escola;

b) Demais profissionais de apoio a educação das escolas, ativistas do movimento negro e da luta anti-racista.

4.2 As inscrições ocorrerão do dia 26 de julho a 08 de agosto de 2017 com entrega presencial dos documentos abaixo, em envelope lacrado, no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB), localizado no Campus Santa Mônica (Bloco B - Sala 101) de segunda a quarta-feira das 08:00 às 11:00 horas, segunda e quarta-feira das 14:00 às 17:00 horas, na sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco B sala 101 – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e- mail: neabufu@yahoo.com.br



- 1 - Formulário de inscrição. (Anexo 01);
- 2 - Cópia do RG;
- 3 - Cópia do CPF;
- 4 – Carta de motivação. (Conforme detalhado no item 2.4 deste Edital);
- 5 – Comprovação de vínculo com a escola da rede pública. (Conforme detalhado no item 2.4, alínea b, deste Edital) – Anexo 02.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados/as por ordem de inscrição os/as candidatos/as que preencherem os quesitos solicitados conforme detalhado no item 3.1 deste Edital.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A divulgação do resultado, será disponibilizada na página do NEAB/UFU (www.neab.ufu.br) e no muraldo NEAB/UFU, por meio de lista composta com os/as selecionados/as por ordem alfabética e desclassificados/as por ordem de número de inscrição.

7. DO RECURSO

7.1 A/O candidato/a poderá contestar o Resultado, apresentando recurso em envelope lacrado, no dia 09 de agosto de 2017 no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB), localizado no Campus Santa Mônica (Bloco B - Sala 101) no período das 09h00min as 12h00min e das 14h30min as 17h30min.

9. DO CURSO

9.1 A formação será desenvolvida com base na metodologia "A Cor da Cultura" do Canal Futura, que, desde 2010 está presente no cotidiano do NEAB-UFU, devido à



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco B sala 101 – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e-mail: neabufu@yahoo.com.br



parceria que o mesmo realizou com o Canal Futura, para capacitação e multiplicação dessa metodologia nos pólos de Juiz de Fora-MG e Uberlândia-MG (A Cor da Cultura II - 2010-2011), Vitória-ES, Codó-MA e Pinheiro-MA (A Cor da Cultura III - 2013-2014), além de formações realizadas no Programa de Formação Continuada com Docentes - Eixo 2 (Gênero, Raça e Etnia) no ano de 2012 e, no Programa de Ações Afirmativas A Corda Cultura (para graduandos/as da UFU), que ocorreu nos anos 2014-2015. O programa “A cor da cultura” é uma iniciativa educativa de valorização a culturas africanas e afro-brasileiras, possuindo uma metodologia dinâmica com áudio visual, dinâmicas e musicalidade. O intuito do projeto é desencadear práticas positivas a temático afro, colaborando com o cumprimento da lei 10.639/03. As atividades serão desenvolvidas no modelo de Formação do **ACor da Cultura**: palestra de abertura, que evidencie a proposta e métodos da formação, assim como apresentação do kit pedagógico “A cor da cultura”, que abrange eixos de valores civilizatórios afro-brasileiros, segmentados em diferentes propostas que permitem uma discussão quanto à religiosidade, musicalidade, histórias africanas, ancestralidade, memórias, comunitarismo, etc.

Objetivo Geral

Formação continuada dos/as professores/as da educação básica da rede pública de ensino de Uberlândia, com vistas a implementação do disposto na Lei Federal 10.639/2003, que institui a obrigatoriedade do ensino da História africana e afro-brasileira nos currículos das instituições de ensino, na perspectiva da Educação para as relações étnico-raciais.



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco B sala 101 – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e- mail: neabufu@yahoo.com.br



Detalhamento

- a) A formação totalizará 64 horas de atividades. Ocorrerão aos sábados no decorrer dos meses de agosto a setembro um encontro de abertura e mais três encontros de aulas presenciais em forma de módulos de formação e mesa redonda. As outras 32 horas serão semi-presenciais e as datas serão acordadas com os/as cursistas.
- b) A data prevista para o início do curso é o dia 11 de agosto de 2016.
- c) Receberá o certificado de conclusão do Curso de Formação a Cor da Cultura, o/a discente que obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença nos encontros presenciais realizados nos meses de junho e julho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o/a candidato aceitará, automaticamente, todas as regras estabelecidas neste Edital.

10.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do/a candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela NEAB/UFU.

Uberlândia (MG), 26 de julho de 2017

Guimes Rodrigues Filho
Coordenador do curso



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco B sala 101 – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e- mail: neabufu@yahoo.com.br



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____

() Educadores/as, profissionais da rede pública de educação básica, incluídos os/as professores/as, educadores/as infantis, coordenadores/as pedagógicos, orientadores/as e supervisores/as educacionais e diretores/as de escola;

() Demais profissionais de apoio a educação das escolas, ativistas do movimento negro e da luta anti-racista.

Quanto ao pertencimento racial/étnico como você se declara:

() Branco () Negro () Indígena () Outros

Nome Completo: _____

Gênero: () Masculino () Feminino

Data de Nascimento: __/__/____

Nacionalidade: _____

Identidade: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone celular: (_____) - Telefone fixo: (_____)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins que entreguei todos os documentos solicitados para a minha inscrição no Curso de Formação A Cor da Cultura.

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco B sala 101 – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e- mail: neabufu@yahoo.com.br



ANEXO II – PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins que _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, inscrito/a no CPF sob o nº
_____, no RG nº _____ e portador/a
do MASP nº _____, é funcionário/a da
escola _____ e atualmente exerce a função de
(cargo _____ ocupado _____ no
momento) _____.

Uberlândia, _____ de _____ de 2017.

Diretor/a – MASP

(Assinatura e carimbo)